

---

## **DECISÕES DA REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 15.07.2017**

Decisão nº 1: A Direção aprovou a participação da AI-Portugal na Marcha do Orgulho LGBT e a subscrição do respetivo manifesto.

Decisão nº 2: A Direção aprovou a proposta de candidatura da AI Portugal ao Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional de Prevenção contra a Tortura.

Decisão nº 3: Foi aprovada a criação do Grupo de Estudantes da Escola Profissional de Torres Novas.

Decisão nº 4: A Direção apreciou as candidaturas ao FAE, tendo delegado no Diretor Executivo as decisões respeitantes a propostas de valor inferior a 100 €; as restantes foram aprovadas, tendo duas delas merecido uma recomendação.

Decisão nº 5: Foi aprovada a proposta de contributo, no valor de 10 mil €, para secções da AI que ainda não atingiram autonomia financeira.

Decisão nº 6: Foi aprovada, sob condições, a concessão de isenção de horário ao Diretor Executivo e aos diretores de departamento da AI-Portugal.

Decisão nº 7: A Direção aprovou a abertura de concurso para recrutamento de um/a gestor/a de Marca, Design e Multimédia, com início de funções em outubro.

Decisão nº 8: Foi aprovada a revisão das categorias salariais da Equipa Executiva, de equiparação dos vencimentos dos funcionários a tempo parcial.

Decisão nº 9: Foi aprovada a atribuição de um seguro de saúde a todos os elementos da Equipa Executiva, após cumprimento com sucesso do período experimental.

Decisão nº 10: A Direção aprovou o plano de objetivos individuais do Diretor Executivo.

Decisão nº 11: A Direção nomeou a comissão de avaliação que irá supervisionar a avaliação anual do Diretor Executivo.

Decisão nº 12: A Direção decidiu extinguir os grupos de trabalho criados na reunião de 27.4.2015.

Decisão nº 13: Foi aprovada a realização de um Programa de Desenvolvimento de Liderança, entre 6 a 8 de Outubro, em local a definir e com o máximo de 20 participantes.

Decisão nº 14: Foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento/Normas sobre Parcerias.

Decisão nº 15: Foi aprovada a proposta de correção e alteração ao Regulamento do FAE, a submeter ao próximo Conselho Geral.

Decisão nº 16: A Direção aprovou o “Protocolo de Parceria Privilegiada” entre Direção e Diretor/a Executivo/a da AI-Portugal, com vista à regulação das relações entre ambas as partes.